

**NORMAS DE TRABALHO PARA EQUIPES DE DISCIPLINAS DO DMAT**  
**aprovadas na 1a. Reunião Ordinária da CD-DMAT, realizada em**  
**04/03/2014**

As presentes normas visam regulamentar e disciplinar os trabalhos das equipes de disciplinas do DMAT.

1. Quando uma mesma disciplina for ofertada para um mínimo de quatro turmas, o trabalho de ministrar essa disciplina para as turmas será feito obrigatoriamente em equipe. Entende-se por mesma disciplina todas aquelas que têm a mesma ementa.

2. A equipe de uma disciplina será constituída por todos os professores responsáveis pelas respectivas aulas.

3. Compete à equipe:

- I. Elaborar o plano de ensino e o cronograma da disciplina;
- II. Elaborar todas as provas da disciplina e definir os critérios de correção;
- III. Designar professores da equipe para orientação dos monitores.

4. Cada equipe de uma disciplina terá um coordenador designado pelo chefe do DMAT.

5. Compete ao coordenador da equipe:

- I. Convocar uma reunião específica da equipe para elaborar o plano de ensino e o cronograma da disciplina antes do início das aulas;
- II. Acompanhar os trabalhos dos professores na disciplina para estabelecer um ritmo comum;
- III. Coordenar as reuniões da equipe;
- IV. Apresentar um relatório do trabalho ao fim do período letivo.

6. Cada equipe de uma disciplina reunir-se-á pelo menos uma vez a cada 15 dias. As reuniões serão convocadas pelo coordenador ou por 2/3 dos membros da equipe.

7. A coordenação de equipe de uma disciplina será contada como uma atividade do departamento com carga horária de trabalho de 3 horas semanais.